



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXII

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

NUM.: 13.646

43ª SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, PELOS SISTEMAS REMOTO E PRESENCIAL DE DELIBERAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19, NOS TERMOS DO ART. 118 DO REGIMENTO INTERNO, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ATO DA MESA Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2020, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2021

PRESIDENTE: Lissauer Vieira.

1º SECRETÁRIO: Álvaro Guimarães.

COMPARECERAM OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Álvaro Guimarães, Alysso Lima, Amauri Ribeiro, Amilton Filho, Antônio Gomide, Bruno Peixoto, Cairo Salim, Charles Bento, Chico KGL, Cláudio Meirelles, Coronel Adailton, Delegada Adriana Accorsi, Delegado Eduardo Prado, Delegado Humberto Teófilo, Francisco Oliveira, Gustavo Sebba, Helio de Sousa, Henrique Arantes, Henrique Cesar, Humberto Aidar, Iso Moreira, Jeferson Rodrigues, Karlos Cabral, Lissauer Vieira, Lucas Calil, Major Araújo, Maycllyn Carreiro, Paulo Cezar, Paulo Trabalho, Rubens Marques, Talles Barreto, Thiago Albernaz, Tião Caroço, Vinicius Cirqueira, Virmondes Cruvinel, Wilde Cambão e Zé Carapô.

JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS SEGUINTESENHORES DEPUTADOS: Lêda Borges.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus, havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão. Convido o nobre Deputado Álvaro Guimarães para proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

(O SENHOR DEPUTADO ÁLVARO GUIMARÃES PROCEDE À LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA)

O SR. PRESIDENTE: - Tendo em vista que estamos trabalhando na modalidade Sessão Híbrida, dispensamos a leitura da ata da Sessão anterior.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Ofícios em resposta aos nobres Deputados Julio Pina, Amilton Filho, Paulo Cezar, Karlos Cabral, Delegada Adriana Accorsi, Tião Caroço, Virmondes Cruvinel, Zé Carapô, Antônio Gomide e Paulo Trabalho.

O SR. PRESIDENTE: - Dê ciência aos Senhores Deputados e arquivem-se.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Era essa a matéria constante do Expediente, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrado o Expediente, o momento é oportuno para Apresentação de Matérias. Desça lá, por favor. Nós não temos nenhum inscrito no chat, deixe-me ver aqui. Nenhum inscrito no chat.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO AIDAR:- Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, em questão de ordem, o nobre Deputado Humberto Aidar.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO AIDAR:- Pedi a palavra, por questão de ordem, Senhor Presidente, devolvendo à mesa os Processos nº 2019002567, 2019003282 e 2019003284, apreciados pela Comissão de Serviços e Obras Públicas; nº 2019001910, 2019007859, 2020001985, 2020002017, 2020002145, 2020002295, 2020002317, 2020002329, 2020002534, 2020002834, 2020003488 e 2020004380, apreciados pela Comissão de Segurança Pública; nº 2019001450, 2019001680, 2019001904, 2019003103, 2019003277, 2019004933, 2019005933, 2019007254, 2019007695, 2020001001, 2020001006, 2020001238, 2020001483, 2020004979, 2019002245, 2019003724, 2019003983, 2019005304, 2019006914, 2019007253, 2019007858, 2020001250, 2020001319, 2020001330 e 2020001995, apreciados pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes; e ainda apresentado um projeto de lei de autoria do nobre Deputado Lissauer Vieira.

Aproveitando, Senhor Presidente, solicito

que Vossa Excelência, no momento oportuno, possa convocar, com a permissão do Plenário, uma Sessão da Comissão Mista.

(TRANSCREVA-SE O PROJETO DE LEI Nº 439)

O SR. PRESIDENTE: - Vossa Excelência não pede, deputado, Vossa Excelência manda. Vamos convocar, logicamente com aquiescência do Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Iso Moreira.

O SR. DEPUTADO ISO MOREIRA:- Boa tarde, companheiros, senhores deputados.

Senhor Presidente, eu apresento um requerimento à GOINFRA, ao Senhor Pedro Sales, para a construção de um aeroporto em São Domingos, no nordeste goiano. É uma cidade turística, uma cidade importante, então eu apresento esse requerimento ao Governador Ronaldo Caiado e ao Presidente da GOINFRA, Senhor Pedro Sales.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Mayclyn Carreiro.

O SR. DEPUTADO MAYCLLYN CARREIRO:- Senhor Presidente, apresento um requerimento endereçado ao Governador Ronaldo Caiado e ao novo Reitor da UEG, solicitando a criação de um grupo de trabalho para dar mais celeridade na expedição dos diplomas de conclusão de cursos. Há acadêmicos que relatam um atraso de mais de doze meses na expedição de diplomas, então é muito oportuna a apresentação desse requerimento para que a gente possa resolver o problema desses acadêmicos.

(TRANSCREVA-SE O REQUERIMENTO Nº 904)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Karlos Cabral.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Obrigado, Senhor Presidente.

Apresento um título de utilidade pública para a Federação Goiana de Futebol 7. Eu peço urgência

e preferência, tendo em vista que existe emenda parlamentar da minha autoria para essa entidade. Apresento também, Senhor Presidente, um requerimento endereçado ao Senhor Governador Ronaldo Caiado, com cópia para a Secretária de Estado da Economia, Christiane Schmidt, para solicitar a reanálise do valor máximo de veículos automotores que são adquiridos por pessoas com deficiência. O valor máximo, atualmente, que estava estabelecido seguindo a regra nacional do IPI, é de R\$ 70.000,00. No entanto, o Governo Federal aumentou, dado ao aumento dos veículos, essa alíquota para R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e aqui no Estado de Goiás ainda não foi acompanhado esse aumento. Então, estou solicitando que, acompanhando a regra federal, seja aumentado para o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Muito obrigado, Senhor Presidente.

(TRANSCREVAM-SE O PROJETO DE LEI Nº 441 E O REQUERIMENTO Nº 954)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Antônio Gomide.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE:- Obrigado, Senhor Presidente. Conversando com o nosso Prefeito da cidade de Cavalcante, apresento um requerimento solicitando à GOINFRA uma atenção do Senhor Pedro Henrique Sales para a construção de uma nova ponte na GO-241, localizada sobre o Rio das Almas, que dá acesso à cidade de Cavalcante.

(TRANSCREVA-SE O REQUERIMENTO Nº 905)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Tião Carço.

O SR. DEPUTADO TIÃO CARÇO:- Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa os seguintes requerimentos devidamente formalizados.

(TRANSCREVAM-SE OS REQUERIMENTOS Nº 906 E 907)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Lucas Calil.

O SR. DEPUTADO LUCAS CALIL:- Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa o seguinte requerimento devidamente formalizado.

(TRANSCREVA-SE O REQUERIMENTO Nº 908)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, a nobre Deputada Delegada Adriana Accorsi.

A SRA. DEPUTADA DELEGADA ADRIANA ACCORSI:- Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa os seguintes requerimentos devidamente formalizados.

(TRANSCREVAM-SE OS REQUERIMENTOS Nº 909 e 955)

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, para Apresentação de Matérias, o nobre Deputado Virmondes Cruvinel.

O SR. DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL:- Pedi a palavra, Senhor Presidente, para apresentar à Mesa o seguinte projeto de lei e os seguintes requerimentos devidamente formalizados.

(TRANSCREVAM-SE O PROJETO DE LEI Nº 440 E OS REQUERIMENTOS Nº 910 A 953)

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a Apresentação de Matérias, o momento é oportuno para o Pequeno Expediente. Não temos ninguém inscrito para o Pequeno Expediente.

Com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura dos projetos de lei apresentados na presente Sessão.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Não há projetos, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: Não havendo projetos apresentados, com a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia. Mas, antes Senhores Deputados, eu quero consultar o plenário, há uma solicitação do Deputado Humberto Aidar, primeiramente, para colocarmos na pauta da Ordem do Dia as matérias devolvidas, coloco em apreciação do plenário. Os Senhores Deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários se manifestem. APROVADO. E também há uma solicitação do Deputado Humberto Aidar para convocarmos, após a Sessão Ordinária, uma reunião da Comissão Mista. Coloco em apreciação do Plenário, os senhores deputados que estiverem de acordo permaneçam como estão, os contrários se manifestem. APROVADO.

Tem a palavra o Senhor 1º Secretário para proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processo nº 2019000764, de autoria do Deputado Thiago Albernaz, vedação da cobrança de valores decorrentes da lavratura do termo de ocorrência de irregularidade (TOI) na mesma conta, fatura ou boleto bancário no qual se remunere o serviço, além da vedação do corte do serviço público por suposta fraude no medidor, apurada unilateralmente, no âmbito do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Senhores deputados, essa matéria já teve discussão e encaminhamento de voto e foi encerrada a votação ontem, por falta de quórum. Solicito a liberação do painel eletrônico. Liberado o painel eletrônico para a votação.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO, DO PROCESSO Nº 2019000764)

O SR. DEPUTADO TIÃO CAROÇO:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Tião Caroço.

O SR. DEPUTADO TIÃO CAROÇO:- Obrigado, Senhor Presidente. Senhor Presidente, eu não estou conseguindo entrar, mas eu gostaria que fosse registrado o meu voto "Sim", por favor.

O SR. PRESIDENTE: - Está bem, Deputado Tião Caroço. Vamos pedir que nossa assessoria entre em contato com Vossa Excelência para ver se Vossa Excelência consegue registrar seus votos, mas, de qualquer forma, nós já o vamos considerar.

Senhores deputados, ainda não temos votos o suficiente.

(O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS NOBRES DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO)

O SR. PRESIDENTE:- Temos agora 21 votos. Com o voto do Deputado Tião Caroço nós temos 22 votos. Encerrada a votação. São 22 votos "Sim"; nenhum voto "Não". APROVADO em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2020004979, de autoria do Deputado Iso Moreira, que dá denominação ao próprio público que especifica (FRANCISCO JACINTHO DA SILVEIRA, a ponte sobre o rio Santa Maria na rodovia GO-236).

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Solicito a liberação do painel eletrônico. O voto "Sim" aprova e o voto "Não" rejeita.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2020004979, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO)

(O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS NOBRES DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO)

O SR. PRESIDENTE: - São vinte e dois votos favoráveis. APROVADO em 1ª discussão e votação, à 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2020003551, de autoria do Deputado Antônio Gomide, que assegura aos professores e funcionários de instituições de ensino públicas e privadas, quando do reinício das aulas presenciais, no âmbito do Estado de Goiás, a realização de teste para diagnóstico laboratorial do coronavírus-sars-cov-2, na forma que menciona.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Solicito a liberação do placar eletrônico. Liberado para votação.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2020003551, POR MEIO DO PLACAR ELETRÔNICO)

O SR. PRESIDENTE: - Temos vinte e três votos favoráveis. APROVADO em 1ª discussão e votação, à 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2021005189, de autoria dos Deputados Amauri Ribeiro e Helio de Sousa, que altera a Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

O SR. DEPUTADO ALYSSON LIMA:- Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Solicito a liberação do painel eletrônico. O voto "Sim" aprova e o voto "Não" rejeita.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2021005189, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO)

O SR. PRESIDENTE: - Concedo questão de ordem para o nobre Deputado Alysson Lima.

O SR. DEPUTADO ALYSSON LIMA:- Senhor Presidente, pedi questão de ordem para pedir que conste que ontem citei verbalmente a apresentação de um projeto de lei de nossa autoria, mas ontem fizemos algumas correções e estou protocolando hoje o projeto que dispõe sobre a instituição de incentivo fiscal para empresas que espontaneamente equipararem o número de funcionárias mulheres com o número de homens. Apresento uma sugestão de projeto de lei para a Casa, para que o Governo do Estado possa implementar. Terá um alcance social gigantesco.

O SR. PRESIDENTE: - Deputado, sem problemas. Vossa Excelência já apresentou, mas ele está em momento inoportuno. Amanhã, na Apresentação de Matérias, Vossa Excelência apresenta novamente e protocola a matéria.

(O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS NOBRES DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO)

O SR. PRESIDENTE:- Encerrada a votação. São 24 votos "Sim"; nenhum voto "Não". APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2015003141, de autoria do Deputado Talles Barreto, que institui a Bolsa Atleta, no âmbito do Estado de Goiás, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE ARANTES:- Senhor Presidente, gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Henrique Arantes, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE ARANTES:- Cumprimento todos e declaro meu voto favorável ao projeto. É de fundamental importância a Bolsa Atleta.

Gostaria de pegar o gancho em um debate que o Deputado Alysson Lima trouxe ao Plenário: a taxa de lixo. Joga-se muito a responsabilidade no prefeito. Há o questionamento se o prefeito deveria ou não cobrar essa taxa. Primeiro, imposto ninguém quer pagar. Nenhum cidadão quer ter aumento de despesa com o Poder Público, só que

as Prefeituras de Goiânia, de Aparecida de Goiânia, de Nerópolis, de qualquer um desses municípios deste país, não têm culpa disso. A culpa é do nosso pacto federativo, que é o pior que existe. O Brasil espelhou a sua República em dois países: França e Estados Unidos da América. Só que lá as repúblicas dão mais autonomia para os municípios. No Brasil, o município recebe de cima para baixo a determinação e ai dele se não cumprir. Hoje, todas as prefeituras são obrigadas a tratar do lixo, e ele não pode ser coletado gratuitamente. Com a água da mesma forma. Em muitos municípios de Goiás, Deputado Alysson, entregavam água de graça para os cidadãos. Fui, recentemente, a Vicentinópolis e a São Simão. Essas duas cidades tinham um sistema de abastecimento próprio, de poços, e não cobravam a água dos cidadãos. Eles são obrigados a cobrar. E qual prefeito gostaria de cobrar? Nenhum. O prefeito que cobra toma uma medida bem antipática, e, politicamente, não é interessante, pois o seu adversário, ou quem ele está sucedendo, não cobrava, mas ele está sendo obrigado a cobrar. Então, esse município e muitos outros estão sendo obrigados a cobrar também a água. Por isso, quando a gente critica uma taxa como essa, no meu entendimento, não podemos criticar aquele que chegou e está começando a conduzir o município. A culpa disso é dos nossos deputados federais e senadores, é do nosso Congresso Nacional, que aprovam tais medidas e jogam a responsabilidade para os municípios, sem saber se os municípios têm capacidade financeira para arcar com isso.

Outro exemplo do que estou falando é sobre o Piso Salarial para os profissionais da educação. Quando o Governo Federal determinou que todos os municípios do Brasil pagassem um piso para a Educação, não que eu ache errado, acho certo, o profissional tem que ser valorizado. só que muitos municípios não tinham capacidade financeira para fazer aquilo, então, tiveram que cortar despesas financeiras de um outro lado: de investimento, de infraestrutura, tiveram que reduzir suas despesas para poder arcar com aquilo.

E agora, da mesma forma, o município que não tiver aterro sanitário, que não cobrar sua coleta de lixo, o prefeito responderá por improbidade administrativa. Aquele cidadão, depois que sair da prefeitura, não poderá comprar um carro no seu nome, não vai poder comprar um lote e registrar em seu nome. Vejo o jornal criticar muito o Prefeito Rogério Cruz, mas o culpado de tudo é o nosso Congresso Nacional, que aprova uma medida como essa e manda a prefeitura fazer. A prefeitura não quer fazer, tanto é que está deixando para protocolar no final. Todas as prefeituras, Deputado Vinicius

Cirqueira, têm a obrigação de mandar o projeto para a câmara até o mês de agosto deste ano. É o prazo final, caso contrário, haverá processo movido contra essas prefeituras. Então, o Prefeito de Goiânia está deixando para entrar em agosto com processo na câmara, para a câmara debater, e ali ver o que vai acontecer. Porém, eu só queria fazer justiça: a culpa desse problema não é dos prefeitos. O culpado não é o Prefeito de Itauçu, não é o Prefeito de Jaraguá; o culpado é o nosso Congresso Nacional, que aprova medidas sem saber se as prefeituras dão conta, fazendo média, talvez com alguma medida ou algum lobby que exigiu que isso acontecesse. E a prefeitura, talvez, nem sabe o que vai fazer, nem sabe se programar, é pega de assalto, pega de surpresa, mas é obrigada a responder e fazer o que a lei manda. Então, os prefeitos do nosso país - todos eles - só estão fazendo o que a lei exige, da mesma forma com os demais tributos que acontecem. Então, infelizmente, a culpa de cobrar o lixo não é das prefeituras, é do nosso Congresso Nacional. Eu jogo a culpa lá, de forma exclusiva, nos Deputados Federais e Senadores.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a discussão...

O SR. DEPUTADO MAYCLLYN CARREIRO:- Senhor Presidente, gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE: - Quer discutir, deputado? Então, eu revogo o despacho.

Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Maycllyn Carreiro, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO MAYCLLYN CARREIRO:- Muito boa tarde, Senhor Presidente. Eu quero cumprimentar também todos os meus colegas deputados e deputadas e aqueles que nos assistem pela "TV Alego"; os meus cumprimentos também aos servidores desta Casa.

Senhor Presidente, ontem, o Deputado Alysson trouxe um tema importante, e que, de fato, esta Casa não vai poder se omitir, que é quanto à instituição das taxas de coleta de lixo que todos os municípios do Brasil, ou quase todos, estão apresentando para as Câmaras Municipais votar e implementar isso. Realmente, é um debate também, embora seja de âmbito municipal, que nós não podemos nos omitir. Fui vereador e quero aqui chamar a atenção das câmaras municipais. De fato, o novo marco de saneamento básico prevê que os prefeitos devam apresentar projetos para as câmaras municipais, mas isso não pode ser feito, em hipótese alguma, de qualquer jeito, Senhor Presidente. O contribuinte, o cidadão está cansado

de ser taxado; está cansado de ser cobrado, e agora é surpreendido com mais uma taxa, que vai dificultar a sua vida, cobrando mais dinheiro dele, dificultando a sua subsistência, retirando mais dinheiro do seu salário. Muitas prefeituras, e posso destacar aqui a cidade de Morrinhos, os projetos são enviados sem sequer uma expectativa, sem o estudo de despesa, de quanto custa a limpeza pública do município, para que possa definir essa taxa. Os prefeitos não estão atentos ao princípio da capacidade contributiva, cobrando daquelas pessoas que moram nos setores mais periféricos das cidades, dos seus municípios. Ora, como vamos cobrar uma taxa de limpeza pública de um cidadão que está batendo na porta da prefeitura por um auxílio emergencial, por um emprego. Então, o que quero aqui não é me manifestar contrário à taxa ou a favor da taxa, mas quero manifestar aqui uma posição de coerência, de sensibilidade das prefeituras e, principalmente, chamando a atenção das Câmaras Municipais para que fiquem atentas de como esses projetos de lei estão sendo enviados para o parlamento municipal, para que se discuta, para que que prove.

Na minha cidade até os templos religiosos serão taxados, será cobrado, inclusive, dos templos religiosos, então, esse projeto sim tem que ser debatido com afinco nas câmaras municipais, não cobrarem as taxas de todos os contribuintes, mas daquele que tem capacidade contributiva para tal. Portanto, fica aqui a minha manifestação de cautela aos vereadores, agora que ficaram com a bucha para resolver, porque é o seguinte, o governo apresenta, o prefeito, mas, às vezes, quem aprova e recebe o desgaste são os vereadores, é a Câmara Municipal.

Então, tenhamos coerência no debate dessa matéria, fiscalizem a legalidade desse projeto, se as prefeituras estão atendendo ao princípio da capacidade contributiva, se estão atendendo às imunidades, às isenções que devem atender, regidas pelo Código Tributário Nacional, e, principalmente, se apresentam aí o orçamento para definir o valor da taxa. Prefeito não pode instituir a taxa com o valor que quer, tem que apresentar um orçamento para que esse projeto seja amplamente debatido e votado, e, principalmente, não instituir naqueles municípios que não têm receita, que não têm orçamento para tal serviço. Sem mais, Presidente, deixo as demais discussões para os próximos projetos.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra o nobre Deputado Alysson Lima.

O SR. DEPUTADO ALYSSON LIMA: - Boa tarde a

todos, nobres deputados; sociedade sempre nos acompanhando através da "TV Assembleia" e também das redes sociais.

Projeto de lei que cria, institui a Bolsa Atleta no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências, de autoria do Deputado Talles Barreto, manifesto aqui meu voto favorável e aproveito para poder falar sobre a taxa de coleta de lixo, que está sendo amplamente divulgada pela imprensa, não apenas aqui em Goiânia, mas também em outras regiões do Brasil.

E gostaria, sociedade, de argumentar aqui que alguns municípios, incluindo capitais, citando exemplo de Curitiba, que, sem dúvida, é uma das maiores referências urbanísticas do mundo, Senhor Presidente, lá a taxa foi instituída, só que incorporada já dentro do IPTU. Já foi incorporada dentro do IPTU, ou seja, um acordo feito com a sociedade. E isso foi feito aqui, no passado, de maneira política, haja vista, deputados e deputadas, que Goiânia já tem uma das taxas de IPTU, já cobra o IPTU, que, proporcionalmente, é um dos mais caros do Brasil. É um dos mais caros.

E, citando o caso de Curitiba, por exemplo, lá tem isenção de 50%, e até total, para várias famílias, e mesmo assim ela já foi embutida dentro do IPTU, ou seja, no valor geral do IPTU, chegaram num acordo que a taxa já foi embutida lá, não foi, em momento algum, acrescentada em cima do valor que as pessoas já pagavam de IPTU.

Então, o caminho, deputados que estão defendendo a taxa em prol do municipalismo, o caminho realmente é não penalizar mais a sociedade. E trezentos reais por ano, que sejam duzentos e setenta a mais, que sejam para uma família de baixa renda ou para qualquer pessoa que seja, nós já estamos vivendo um contexto em que as pessoas estão cansadas de pagar imposto.

Então, desculpa não tem. Desculpa esfarrapada não cola. Se a Prefeitura de Goiânia quiser ela pode já, em cima do valor de hoje do IPTU, nos próximos carnês, para o ano que vem, acrescentar o valor da taxa, ou seja, reduzindo para o cidadão, sem ter que acrescentar um gasto a mais para o cidadão. Se quer criar taxa, ok, crie. Então dê o desconto desse valor no IPTU e incorpore a taxa nos próximos anos. Aí sou o primeiro a ficar calado aqui. Agora, colocar valor a mais para a sociedade poder pagar nesse momento em que as pessoas já não aguentam mais tantos impostos, o valor do IPTU cresceu mais de 300% em Goiânia nos últimos 10 anos, mais de 300%, em cima de adequação de planta de valores, em cima do IPTU

regional, em cima do "escambau a quatro", me desculpem a expressão. Mas a população já está cansada de pagar tantos impostos aqui no Brasil, e uma taxa a mais, neste momento de pandemia, é uma crueldade, é um crime contra o cidadão.

Então, Prefeitura de Goiânia, faça o seguinte: reduza o valor. Se são R\$300,00; proporcionalmente, reduza para toda a sociedade R\$300,00. Se a pessoa já paga R\$300 de IPTU hoje, dá a isenção. Pronto, resolve. Agora, o que não dá, realmente, é assistir, num momento desses, mais uma manobra, mais um movimento, por parte da Prefeitura de Goiânia, no sentido de penalizar o cidadão.

O orçamento geral da Prefeitura de Goiânia é de R\$6 bilhões. A Prefeitura de Goiânia conta hoje com R\$6 bilhões para poder administrar a capital. O ex-prefeito Iris Rezende, quando saiu, disse que as contas estavam em dia. Então, se tiver algum tipo de desequilíbrio fiscal e financeiro, a culpa não é do cidadão. Eu não vou permitir, em nome do cidadão goianiense, não vou permitir calado que esse tipo de crime possa acontecer aqui em Goiânia sem me manifestar. Vamos, então, por esse caminho, é a sugestão que eu dou para a prefeitura. Estou aberto ao diálogo para conversar com qualquer deputado aqui que possa falar em nome do Paço Municipal. Vamos recuar nesse sentido, sociedade, de pegar esse valor de R\$300,00; diminuí no valor geral do IPTU e no ano que vem anexa a taxa. Ok, todo mundo vai ficar, não digo satisfeito porque estão pagando imposto demais no Brasil, mas tenho certeza que, pelo menos, ficarão mais contentes por conta dessa atitude da Prefeitura de Goiânia, que, mais uma vez, vem para poder sacrificar o lado mais fraco da história, que é o cidadão goianiense, que já está cansado de pagar as taxas.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CIRQUEIRA:- Senhor Presidente, gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Vinicius Cirqueira, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CIRQUEIRA:- Boa tarde, Senhor Presidente e nobres pares. Senhor Presidente, nós estamos num momento muito oportuno para discutir uma matéria de tão imensa importância, que é o Bolsa Atleta no âmbito do Estado de Goiás, projeto de autoria do Deputado Talles Barreto, do ano de 2015. O que acontece? É salutar essa discussão neste momento porque, infelizmente, salvo engano, há apenas dois atletas goianos que foram para as Olimpíadas de Tóquio, isso por falta de uma série de fatores que eu vou

passar e pincelar de forma muito rápida aqui, até por ser conhecedor da causa. A falta de investimentos no esporte goiano é muito grande, ela não tem um planejamento de ciclos olímpicos. Ou seja, os atletas que estarão nas próximas Olimpíadas, que serão daqui a três anos, devido ao atraso de um ano da de Tóquio, eles já tinham que ter sido monitorados há quatro anos, e isso não acontece no nosso Estado. Felizmente, o Governador Ronaldo Caiado retomou a Secretaria de Esportes do Estado de Goiás.

Mas, Senhor Presidente, infelizmente, o projeto que nós estamos votando aqui não pode ser votado da maneira que está. É lógico que eu defendo integralmente a questão da Bolsa Atleta e eu defendo não só o Bolsa Atleta Profissional, como o Bolsa Atleta Estudantil, Bolsa Atleta Intermediária. Por qual motivo? Nós temos um parágrafo aqui, que até alertado pelo nobre Deputado Antônio Gomide, a quem eu quero parabenizar pela sua sapiência e observação, fala aqui, no parágrafo 2º do artigo 1º: "Para efeito do exposto no parágrafo 1º - que é você dar a bolsa para o atleta - esses atletas devem ter participado de jogos olímpicos ou paraolímpicos", ou seja, atualmente, nós estamos querendo que tenha esse Bolsa Atleta para o atleta chegar às Olimpíadas. Para que o Estado de Goiás seja medalhista.

Então, da maneira que esse processo está aqui, infelizmente, ele não pode ser votado. Infelizmente, da maneira que está nós vamos ser tachados amanhã, na capa de todos os jornais, que os deputados querem dar Bolsa Atleta para atletas que disputam Olimpíadas. Ou ele já chegou ao seu ápice ou ele se aposentou, porque só foram dois este ano.

Então, infelizmente, Senhor Presidente, eu quero fazer uma solicitação formal a Vossa Excelência, para que possamos retirar essa matéria de pauta e possamos elaborar um processo que, realmente, possa atender os atletas do Estado de Goiás.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO AIDAR:- Senhor Presidente, gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE:- Certamente, deputado. Eu ainda tenho o Deputado Humberto Aidar inscrito para discutir, logo na sequência a Mesa delibera sobre o assunto.

Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Humberto Aidar, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO AIDAR:- Senhor Presidente; Senhores Deputados; Deputadas; Imprensa; Telespectadores da “TV Assembleia”.

Eu quero entrar também nesse debate aqui do Bolsa Atleta, mas afirmar com conhecimento de causa, depois de ter ficado quatro anos à frente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer aqui da Capital, que, antes de pensar em Bolsa Atleta cabe ao estado fomentar a iniciação esportiva, Deputado Antônio Gomide. Muito antes do esporte de alto rendimento, que é o atleta que é preparado para a disputa. E eu estou dizendo isso, senhores, porque na nossa época, Califa, o senhor que é atleta, nós conseguimos ter em Goiânia 20.000 crianças no projeto Draulas Vaz. Nós oferecíamos desde o futebol no campo de terra, no terrão, até o xadrez nas escolas.

Comprovadamente, numa pesquisa nos Estados Unidos, Deputado Presidente em exercício Henrique Arantes, cada dólar investido no esporte representam três dólares de economia na Saúde. Isso sem contar em Segurança Pública. Você impede que o jovem, que a criança caia na delinquência, porque você dá atividade a essas crianças.

Hoje, infelizmente, na capital, no interior, tirando um projeto que pinça aqui e acolá, nós não temos iniciação esportiva em lugar nenhum, e todas as cidades de Goiás têm um ginásio de esportes, normalmente cedido à ditas lideranças que, inclusive, cobram da sociedade para poder usar o bem público.

Então, senhores, eu quero aqui fazer uma cobrança. Muito mais do que uma cobrança, uma sugestão ao Secretário de Esportes, que vale também para os municípios: invistam na criança, no adolescente. Coloquem esses meninos para jogar bola, jogar basquete, jogar vôlei. Num período estuda e no outro pratica esporte. É muito mais importante do que o esporte de alto rendimento, porque para isso nós temos os clubes, nós temos patrocinadores. Ninguém quer patrocinar o menino que mora na periferia e joga futebol no campo de terra. Mas um atleta que pode, daqui a pouco, disputar jogos, campeonatos, ele tem condição de ser patrocinado por alguém.

Então, eu venho aqui hoje, Senhor Presidente, primeiro, para também engrossar a fala e o desejo da retirada desse projeto. Ele tem uma falha no seu artigo, até porque se for dar Bolsa Atleta só para quem tem índice olímpico? A função do Bolsa Atleta é exatamente potencializar que o atleta possa treinar e ter condições de um dia

competir. Então, tem algo equivocado no projeto. Eu também quero engrossar o pedido de retirada de pauta, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Então, na função de presidente em exercício, delibero a retirada de pauta desse projeto e devolvo-o ao autor para que ele corrija ou decida o que ele quiser fazer com o projeto. Quero agradecer ao Deputado Antônio Gomide por identificar a falha no projeto, a essência dele é fantástica, mas havia falha técnica no projeto, deixando-o impossibilitado de ser aprovado.

Asseguro a palavra ao Senhor 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Processo em fase 1ª discussão e votação. Processo nº 2017003650, de autoria do Deputado Iso Moreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da Disciplina Introdução ao Estudo do Direito, na estrutura curricular no ensino médio da rede pública de ensino do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Esse processo é da legislatura anterior, vamos deixá-lo suspenso da pauta e votá-lo a posteriori.

O SR. 1º SECRETÁRIO:- Senhor Presidente, o Dr. Sardinha sabe das coisas.

Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 202100415, de autoria do Deputado Virmondes Cruvinel, que altera dispositivo da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE:- Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está encerrada. Solicito a liberação do painel eletrônico para a votação.

(O SENHOR PRESIDENTE PROCEDE À CHAMADA NOMINAL DOS NOBRES DEPUTADOS PARA A VOTAÇÃO)

O SR. PRESIDENTE:- Encerrada a votação. São 25 votos “Sim”; nenhum voto “Não”. APROVADO em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Virmondes Cruvinel.

O SR. DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL:- Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, apenas para agradecer aos colegas pelo apoio na votação.

Eu estava comentando aqui também com o Deputado Henrique Arantes, com o Deputado Thiago Albernaz e com o Deputado Vinícius Cirqueira, e quero parabenizá-lo, Senhor Presidente, porque você vai fazer o encontro com os prefeitos lá em Rio Verde nesse final de semana. Acredito que é oportuno, sabemos da sua liderança e da amizade que tem com os deputados desta Casa, por isso os deputados que estiverem por aqui, por Goiás, que façam uma visita a Rio Verde para prestigiar essa recepção aos prefeitos, para esse diálogo com os colegas da comunidade. Como o senhor é sempre municipalista, fica aí o convite aos colegas deputados também, para que possamos prestigiar em peso essa sua ação em Rio Verde.

Parabéns pelo trabalho, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Muito obrigado, Deputado Virmondos Cruvinel. Pode ter certeza de que está estendido o convite aos nossos nobres colegas parlamentares. No sábado, durante todo o dia, estaremos lá atendendo vários prefeitos, juntamente com o Governador Ronaldo Caiado, e despachando muitas demandas de municípios.

Tem a palavra o Sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2019000754, de autoria do Deputado Henrique Cesar, que estabelece isenção de ICMS nas contas de energia, água e esgoto aos estabelecimentos religiosos de qualquer culto no âmbito do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE:- Está em discussão...

O SR. DEPUTADO HENRIQUE ARANTES:- Senhor Presidente, gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Henrique Arantes, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE ARANTES:- Queria agradecer aos companheiros, Deputado Mayclyn Carreiro, Deputado Alysson Lima, Deputado Humberto, porque acabou que a gente construiu aqui um pequeno debate, o Deputado Antônio Gomide também. A gente estava aqui num clima meio morto, então a gente acabou dando um pouco de vida para o parlamento hoje.

Queria dizer, Senhor Presidente, que o senhor não me convidou, mas eu estarei nesse evento do senhor no sábado, em Rio Verde. Eu quero estar presente lá para poder acompanhar e

prestigiar, até porque hoje, neste parlamento, temos um grande bloco, de muitos parlamentares, praticamente a maioria dos deputados, que se fortaleceram por conta da sua liderança. Então, acho que é importante ir lá para poder prestigiar e mostrar também força sua perante as lideranças que irão apoiar o seu projeto eleitoral do ano que vem.

E, concomitantemente, não vai haver problema porque não vai ser o mesmo projeto dos colegas daqui da Casa. Faço questão de prestigiar, mostrar que o senhor tem força junto aos colegas deputados. Acho que pelo menos uns dez deputados devam ir. Eu mesmo estou com a agenda muito tranquila. Sábado faço questão de ir lá prestigiar esse evento de Vossa Excelência.

E ainda, também sobre iniciação esportiva, debatida aqui com brilhantismo pelo Deputado Humberto Aidar. Eu estava fazendo uma comparação, Deputado Allyson, relacionada à Copa do Mundo passada, na Rússia. Goiás tem 7 milhões e 300 mil habitantes. A Croácia, um pequeno país dos Bálcãs, tem 5,5 milhões de habitantes. A Croácia tem uma população menor do que o nosso Estado de Goiás, e veja a qualidade na seleção nacional de futebol de lá. Os caras foram vice-campeões mundiais. Eliminaram a Inglaterra, se não me engano, e eliminaram muitos times grandes. Tem o melhor do mundo do ano passado, ou retrasado, não me lembro, que é o Luka Modric.

Como isso? E por que Goiás não tem? Por que nós, com sete milhões e trezentos mil habitantes, onde menino joga bola com papel embolado, chuta lata, usa chinelo como golzinho, não temos, em Goiás, jogadores que seriam, talvez, melhores do que a seleção da Croácia? Por falta de apoio, falta de incentivo.

E o clube que represento, que o tenho em meu coração, o Atlético, está fazendo sua parte, senhores. O Atlético vai fazer um investimento de milhões de reais nas categorias de base. O Atlético tem um centro de treinamento, conhecido por todos, que fica no Setor Urias Magalhães, que é o Centro de Treinamento de Futebol Profissional. Está investindo na sua área em Aparecida de Goiânia, nossa cidade vizinha, três ou quatro milhões de reais, para poder fazer um CT excelente, para revelar jovens. O dinheiro que o Atlético ganhou na classificação para as oitavas de final da Copa do Brasil, que jogaremos hoje contra o Atlético Paranaense, e, se ganharmos, vamos passar para as quartas, praticamente todo o dinheiro foi para investir nesse centro de treinamento.

Então, vamos ter uma fábrica de talentos,

uma fábrica de atletas, no mesmo sentido que o Santos fez na década de 90 e começo dos anos 2000. A estratégia do Atlético é essa: fazer uma fábrica de talentos para gerar jogadores, atletas. O Deputado Vinicius Cirqueira estava me contando que o Vila Nova tem um projeto semelhante, com 800 jovens. Então, se o Goiás, os clubes de Goiânia e do interior tiverem projetos semelhantes - é claro que os clubes pequenos do interior não têm como investir tanto quanto o Vila Nova, o Atlético ou o Goiás, mas cada um com o seu tamanho - teremos condições de ter uma fábrica de jogadores no nosso estado e talvez termos um time forte como o da Croácia só com jogadores goianos ou revelados aqui.

É isso. Agradeço, mais uma vez, pela oportunidade. Senhor Presidente, no sábado estaremos em Rio Verde acompanhando seu evento, junto com os prefeitos e lideranças que te apoiam.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, o nobre Deputado Karlos Cabral. Antes de o Deputado Carlos Kabral chegar, agradeço ao Deputado Henrique Arantes pelo reconhecimento e pelo apoio ao nosso encontro que será realizado no sábado, na cidade de Rio Verde. Obrigado por confirmar sua presença. Estendo o convite a todos os nossos colegas parlamentares, para irem juntos com o Governador e alguns prefeitos do Estado de Goiás.

Com a palavra o nobre Deputado Karlos Cabral.

O SR. DEPUTADO KARLOS CABRAL: - Senhor Presidente, eu já tinha marcado uma viagem neste sábado, mas o convite de Vossa Excelência me faz repensar essa situação, muito embora já tenha muitas pessoas envolvidas com o compromisso que marquei em Aragarças neste próximo sábado, mas o convite de Vossa Excelência é muito relevante. Obrigado por se lembrar de todos nós.

Senhor Presidente, senhores deputados, o motivo que me traz a esta tribuna nesta tarde é celebrar antecipadamente os 173 anos da nossa querida cidade de Rio Verde, que serão completados amanhã, no dia 05 de agosto. Quisera que fosse uma redução de tributos ocorrida há muitos anos, Deputado Antônio Gomide, que levantou o interesse de vários produtores para se estabelecerem naquela cidade, mais especificamente a família de José Rodrigues de Mendonça, que, recebendo essa informação dos dez anos de isenção de tributos, levou suas operações para aquela querida cidade.

Rio Verde, ao longo de muitos anos, tem se tornado uma terra muito acolhedora. Temos pessoas de diversos lugares do país e até mesmo do mundo. Essa cidade vem experimentando transformações que até algumas décadas atrás, ali por volta dos anos 70, 80, poucas pessoas imaginariam que a gente chegaria ao patamar em que estamos hoje. Isso é graças à força desse povo trabalhador que existe em nossa cidade, de um povo que preza o companheirismo e que tem, inclusive na cooperação mútua, a maior força do progresso, do desenvolvimento. A prova disso é a existência da segunda maior cooperativa do Brasil, a COMIGO, que no meu entendimento, sempre digo isso por onde ando, foi a grande mola propulsora para o desenvolvimento de Rio Verde. Essa cooperação mútua é que fez com que a produção em Rio Verde pudesse ser aumentada, pudesse ser subsidiada entre grupo de pessoas que se apoiavam e que levaram Rio Verde à condição em que hoje se encontra.

Eu me lembro muito bem, ainda nos tempos de criança, quando se falava que as nossas terras tinham o solo ácido, que não se produziria nada naquela terra. A terra era muito barata. Depois de todo esse progresso que Rio Verde experimentou, principalmente com a força da cooperação de vários povos que para lá foram e de seus originários, as terras daquela região hoje estão entre as mais valorizadas do país. Nosso povo é o grande responsável pelo desenvolvimento da cidade e de toda a região. Rio Verde arrasta toda a nossa região para o progresso e desenvolvimento.

Com essa plataforma multimodal, recentemente inaugurada em Rio Verde, tenho a certeza de que outros muitos avanços ainda virão para a nossa cidade. Tenho muita honra de estar nesta Casa há três mandatos, que me foram concedidos pelo povo goiano, mas, em especial, com votação expressiva dos meus queridos conterrâneos da cidade em que nasci, em que minha família e todos os meus antepassados nasceram e onde vivemos até hoje, onde crio os meus filhos com muito amor e carinho.

Saúdo essa querida terra e dou os parabéns a todo o povo de Rio Verde. Encerro meus cumprimentos recitando uma poesia que tive a alegria de lê-la hoje pelo Facebook, postada por um grande amigo, Manoel Francisco Pereira, um amigo da cidade de Rio Verde. Poderia recitar outros grandes nomes da poesia de Rio Verde, mas optei por recitar a de um grande amigo, de um cidadão comum que escreveu traços e linhas que tenho a certeza de que representam bastante o que vivemos em Rio Verde. Manoel Francisco Pereira escreveu

a poesia "173 anos "que agora lerei.
"Das abóboras
de Rio Verde, Goiás.
Cidade de todas as águas,
onde a boa prosa tem demais.
Metrópole da produção
com teus botecos da boa pinga,
onde ainda tem o fuxico da rádio pião
de mentiras e verdades da boa ginga.
Cidade universitária
receptora, hospitaleira
mentora de tradições
gestora de emoções.
De cunho e força comercial
conhecimento do agronegócio
genética qualitativa da amizade
produtora de todos os afetos.
Cidade múltipla centenária
com espírito jovem renovador.
Mantendo sua visão solidária,
na alma do seu povo trabalhador.
És Rio Verde de Goiás
encanto de suas terras mais.
Quem vem das bandas de lá
daqui não quer sair jamais".
Parabéns, Rio Verde.

O SR. PRESIDENTE:- Obrigado. Parabéns, Deputado.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CIRQUEIRA: - Senhor Presidente, gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Vinicius Cirqueira, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO VINICIUS CIRQUEIRA: - Boa tarde, Senhor Presidente. Estou novamente aqui na tribuna para tratar de uma matéria importante que estamos discutindo, mas eu quero fazer mais um comentário baseado nas discussões anteriores, principalmente na fala do Deputado Humberto Aidar e também do Deputado Henrique Arantes. Nessa semana, o Vila Nova, junto com o SESC, Serviço Social do Comércio, vêm fazendo algumas parcerias com o Estado. Então, o SESC vai procurar outros times da capital para poder implementar justamente essa questão da iniciação esportiva no Estado de Goiás, mas nós, como deputados da base, precisamos fazer algumas reflexões interessantes sobre a política esportiva no Estado de Goiás. Todos sabem, foram públicos e notórios os meus embates com o então Secretário de Esportes à época, não vou falar nem o nome dele, porque a ojeriza já vem junta, mas eu quero parabenizar a nova gestão da Secretaria de Esporte. Quando nós batemos, batemos mesmo, mas também precisamos elogiar. Estamos vendo algum rumo para o Serra Dourada.

O Serra Dourada é um palco do futebol nacional aqui do nosso estado, e, infelizmente, já completa mais de um ano sem jogos oficiais; e já tem um rumo de obras de modernização do estádio. Essa política de fomento ao esporte do SESC com os clubes tem o dedo da Secretaria de Esporte do Estado, e eu quero cumprimentar também o Presidente da Fecomércio, Marcelo Baiocchi, e o superintendente do SESC, que é o Leopoldo Veiga Jardim. Então, aos poucos a política esportiva vem voltando ao Estado de Goiás da maneira como nós esperamos. Esperamos aqui, Presidente, que nós, deputados, possamos nos juntar aqui, nas próximas imposições de emenda, fazer uma emenda de bancada, porque é vergonhoso no Estado de Goiás essa condição dos ginásios de esportes que estão no interior e no estado por aí a fora. Precisamos ter uma política pública de fato para resgatar esses ginásios que estão aí, a grande maioria pelo estado a fora, jogados às traças, sem utilização devida para prática esportiva, até mocó eles viraram. Portanto, precisamos fazer uma reflexão e cabe a nós nos unirmos para isso.

Senhor Presidente, sobre o projeto em pauta, quero apresentar uma emenda a ele para melhorar e especificar melhor o projeto, aprimorá-lo, então, peço que Vossa Excelência possa acatar a emenda e possamos discuti-lo novamente.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. está acatada a sua emenda. Emendado que foi, encaminhado novamente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e fica prejudicada a votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 1ª discussão e votação. Processo nº 2019000860, de autoria do Deputado Henrique Arantes, que proíbe a utilização de logomarca e slogan de gestão de governo e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Está em discussão. Com a palavra para discutir a matéria o nobre Deputado Alysson Lima.

O SR. DEPUTADO ALYSSON LIMA: - Estamos de volta à tribuna, Presidente, deputadas, deputados, para discutir sobre o projeto do Deputado Henrique Arantes, que proíbe a utilização de logomarca e slogan de gestão de governo e dá outras providências. Manifesto-me favorável ao projeto em questão, haja vista que precisamos ter muito critério em relação à forma com que essas logomarcas e slogans governamentais oficiais são utilizados, muitas vezes são utilizados politicamente, não sei se essa é, inclusive, a intenção do nobre deputado, mas gostaria de manifestar o meu apoio aqui a esse projeto.

Aproveito a oportunidade para falar sobre o veto do Governador Ronaldo Caiado no projeto de lei de autoria do mesmo deputado, Deputado Henrique Arantes, um projeto que em si visa parcelar o IPVA em pelo menos 10 ou 12 vezes, o ideal seria ao longo do ano, de janeiro a dezembro, para que as pessoas possam pagar dentro de uma realidade mais condizente.

Hoje em dia, a pessoa pega um IPVA, um vencimento anual de dois mil, três mil reais, com um parcelamento a pessoa conseguiria realmente pagar mais dentro de sua realidade econômica e financeira.

As famílias estão afetadas, o governo tem que pensar, é claro, no lado orçamentário, mas também tem que pensar o lado social. E é isso que tenho dito aqui desde o começo, Deputados Maycllyn Carreiro e Major Araújo, também, que o governo não pode ser apenas o governo com preocupação fiscal. Essa marca está sendo muito equivocada aqui do Brasil, de governadores que ficam querendo implementar essa agenda fiscal, e a Secretária Cristiane Schmidt tem essa essência. Ela é uma economista liberal, gosta dessa pauta de ajuste fiscal o tempo todo. Temos que levar em consideração que muito mais importante ou tão importante quanto o fiscal, o lado econômico, é o lado social. Nós não podemos, em hipótese alguma, sociedade, em hipótese alguma, permitir que o governo pense apenas do lado fiscal, no ajuste econômico, e deixe de lado o social.

Então, nós temos hoje um índice de desemprego aqui, em Goiás, altíssimo. Ontem mesmo citei um dado importante aqui. Quase 200.000 pessoas desempregadas em Goiânia e na região metropolitana. Dados do CAGED. É um número impressionante. Quase 200.000 pessoas desempregadas em Goiânia e na região metropolitana. Sem falar que nós temos 17 milhões de brasileiros hoje no contexto de extrema pobreza e extrema miséria. As famílias foram afetadas. Familiares que tinham três, quatro pessoas trabalhando, hoje estão com duas, às vezes só uma pessoa na família está trabalhando.

Então, como o orçamento das famílias foi prejudicado por conta da pandemia, seria o mínimo agora, sociedade, que o governo de Goiás adotasse esse parcelamento. Acompanhei todo esse projeto do Deputado Henrique Arantes, votei a favor aqui no Parlamento e fiquei torcendo para que o Governador sancionasse a lei. Até acompanhei, Deputado Henrique Arantes, a entrevista de Vossa Excelência na "Rádio Sucesso", há uns 20 dias, falando sobre a expectativa de o Governador sancionar esse projeto de lei. Pois ele vetou,

Deputado Major Araújo. Mais uma vez o Governador Ronaldo Caiado mostrando que faz governo de elite, infelizmente. Já concedeu redução de 7% do ICMS para combustível de aeronave. E queria perguntar quantas pessoas neste estado tem jatinho na garagem. Vossa Excelência tem, Deputado Major Araújo? Vossa Excelência, que é um Deputado Estadual, que tem um rendimento até bem acima da realidade deste país. Quem tem jatinho na garagem? Poucos neste estado. Pois o Governo de Goiás concedeu redução para 7% do combustível, nos insumos, querosene, enfim, para aeronaves, para jatinhos. "Ah, Deputado Alysso Lima, mas tem aí a viação civil por trás, que é um setor importante para o turismo aqui de Goiás". Ok. Então, vamos conceder uma isenção também de forma assimétrica para toda a sociedade, para todos os setores, para o setor de logística, que tem um insumo, o diesel, que é muito caro, que está arrebentando com as transportadoras e com as empresas de logísticas, para toda a sociedade e para o cidadão, que também está cansado de pagar imposto.

Por que o governo vai e concede uma isenção, uma redução para 7%, apenas para o setor da aviação? Porque é um governo de elite. E agora mais uma prova aqui, do projeto de lei do Deputado Henrique Arantes, que o Governador vetou um projeto de lei que daria uma certa facilidade para as pessoas pagarem o IPVA de maneira parcelada, em 10 ou 12 vezes ao ano. O Governador vetou porque, mais uma vez, está mostrando que está sempre preocupado apenas com a elite e com a parcela mais abastada da sociedade. É uma vergonha, infelizmente, deste governo.

O SR. DEPUTADO CHICO KGL:- Senhor Presidente, gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Chico KGL, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apartes.

O SR. DEPUTADO CHICO KGL:- Boa tarde, Senhor Presidente, nobres colegas. Quero cumprimentar a todos e dizer que sou favorável ao projeto.

Mas eu gostaria, nessa tarde, de parabenizar Rio Verde pelos 173 anos, em nome de toda a população de Rio Verde de Goiás, como também do nosso Presidente Lissauer. Quero compartilhar um pouco de Rio Verde nesta tarde, com um pequeno vídeo em homenagem ao nosso município e aos nossos trabalhadores que lá vivem e pagam seus impostos. Então, se possível, quero apresentar esse vídeo parabenizando e mostrando Rio Verde para todos que nos assistem pela "TV Assembleia" neste momento.

(REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM HOMENAGEM AO MUNICÍPIO DE RIO VERDE)

O SR. DEPUTADO CHICO KGL:- Obrigado, era isso que eu queria cumprimentar a nossa cidade, parabenizar, Lissauer, por seu trabalho e por ter escolhido também Rio Verde; o prefeito Paulo do Vale, que tanto tem feito e está fazendo pela nossa cidade, pelo nosso povo, transformando Rio Verde em uma referência não só para Goiás, mas também para todo o Brasil. Um povo que trabalha e quer um bem maior ainda para a nossa cidade.

Era isso que eu queria desejar e cumprimentar a todos agradecendo, um grande abraço, que Deus abençoe.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO AIDAR:- Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Com a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Humberto Aidar.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO AIDAR:- Pedi a palavra, pela ordem, Senhor Presidente, só para cumprimentar aqui o material publicitário que fez o Deputado Chico KGL, falando da cidade que o acolheu, Rio Verde. Mas me chamou a atenção, Deputado Antônio Gomide, a desenvoltura do Deputado Chico KGL em frente às câmeras. Então, além de deputado, além de comerciante, um garoto propaganda, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Parabéns ao Deputado Chico, parabéns a nossa querida Rio Verde, a exemplo dele, eu também não nasci em Rio Verde, mas escolhemos essa cidade para viver e temos orgulho do progresso, do crescimento de Rio Verde e da importância que tem hoje para a economia do país.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE ARANTES:- Senhor Presidente, gostaria de discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE:- Com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Deputado Henrique Arantes, pelo prazo de cinco minutos, com direito a apertes.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE ARANTES:- Quando apresentei esse projeto proibindo a utilização de logomarcas, slogans de gestão de governo, foi justamente para pensar em uma padronização. Porque entra governador, sai governador, e usa somente o brasão do estado. Então, independente de quem mande no estado ou no governo, ter um padrão único e que vai atravessar, então, para poder trabalhar mais a logomarca do próprio estado. Foi essa a intenção.

O outro projeto, o Deputado Alysso disse aqui, que nós apresentamos, eu, ele e também o Deputado Humberto Teófilo apresentou na época um projeto de teor semelhante para poder parcelar o IPVA em até doze vezes. Quando ele foi aprovado eu pensei: olha, a chance dele ser vetado era grande, então, eu vou tentar conversar com a Secretaria de Economia e ver a possibilidade de sancionar esse projeto.

Fiz uma reunião lá e conversando com eles, Alysso, eu vi algumas possíveis falhas que o projeto teria. Na obrigatoriedade de parcelar em doze vezes, a gente não colocou na lei em até doze e não colocou o valor de IPVA. E o que eles me disseram é que a maioria dos veículos do estado paga até R\$ 200,00 (duzentos reais) de IPVA, então são motocicletas que pagam R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) de IPVA. Se você parcelar isso em doze vezes, talvez fique inviável pelo custo bancário, e a intenção do projeto, quando a gente apresentou, era para carros que pagam R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); R\$ 1.000,00 (mil reais); R\$ 2.000,00 (dois mil reais); R\$ 3.000,00 (três mil reais) de IPVA, que pesa muito no bolso do cidadão. Então, a ideia inicial era essa, e como a gente não tinha margem, não podia vetar o artigo. O artigo era inteiro esse, era simples, era só isso: parcele em até doze vezes.

E o que eles me falaram? Falaram: "Olha, beleza. Dificilmente a gente pode sancionar esse projeto, mas vamos trabalhar uma alternativa para apresentar um novo texto em agosto para poder permitir um parcelamento". Isso eu achei interessante. Eu os achei abertos para dialogar e ver uma possibilidade de conceder um benefício no IPVA dos cidadãos.

Então, vamos buscar essa reunião já em breve. Eu tive a notícia ontem do veto ao projeto, já pedi uma agenda de novo com o Chefe de Gabinete da Economia para poder tratar uma minuta que seja um meio termo, que a gente possa fazer um acordo com o estado para poder ter algum benefício pra o contribuinte. Não sei exatamente qual será a proposta que eles irão fazer, mas, de qualquer jeito, eu ainda acho interessante a gente poder parcelar em até doze vezes.

Talvez não em doze vezes os que têm custo menor. Um imposto de R\$ 200,00 (duzentos reais), Deputado Major Araújo, se você parcelar o IPVA de uma moto em doze vezes, ficam parcelas de menos de R\$ 20,00 (vinte reais), então você parcelaria em três, em cinco, talvez em cinco de R\$ 40,00 (quarenta reais), quatro de R\$ 50,00 (cinquenta

reais). Nessa linha eu acredito que ficaria mais interessante para o estado. E os impostos mais caros, os impostos de carros que giram em torno de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para mais, ou R\$ 1.000,00 (mil reais) para mais, aí, sim, você parcelara em doze vezes para caber melhor no bolso do contribuinte.

Então, essa foi a conversa. O projeto foi, sim, vetado, mas há a porta aberta para a construção de um novo texto que a gente vai trabalhar aqui em conjunto para poder aprovar. Isso é uma vitória do Parlamento junto à sociedade.

Eu achei interessante a postura do Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia, quando o procurei, de deixar as mãos e os canais abertos para poder construir um novo texto. Então, eu fiz questão de subir aqui para dizer, porque eu também tomei ciência do projeto ontem, do veto dele, e vi que trouxe luz para o debate. Então é importante pontuar como estava para a gente poder continuar debatendo essa matéria e as demais.

O SR. PRESIDENTE: - Perfeitamente. Encerrada a discussão. Está em votação. Encerrada. Solicito a liberação do painel eletrônico. Liberado para votação.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019000860, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO)

O SR. PRESIDENTE: - Vinte e dois votos "Sim". Aprovado em 1ª discussão e votação. À 2ª discussão e votação.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de 2ª discussão e votação. Processos nº 2019007865 e 2020001816, de autoria do Deputado Karlos Cabral e Vinicius Cirqueira, que alteram a Lei nº 19.039, de 08 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Não há discussão por falta de oradores inscritos. Está em votação. Encerrada. Solicito a liberação do painel eletrônico. Está liberado para votação.

(OS SENHORES DEPUTADOS PROCEDEM À VOTAÇÃO DOS PROCESSOS Nº 2019007865 E 2020001816, POR MEIO DO PAINEL ELETRÔNICO)

O SR. PRESIDENTE: - Vinte e cinco votos. Aprovados em 2ª discussão e votação. À Secretaria para extração de autógrafa.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Processo em fase de

1ª discussão e votação. Processo nº 2019000860, de autoria do Deputado Henrique Arantes, que proíbe a utilização de logomarca e slogan de gestão de governo e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE: - Esse nós já votamos, Sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Senhor Presidente, a vontade de votar é tanta que estamos repetindo os projetos.

O SR. PRESIDENTE: - Votando duas vezes.

O SR. 1º SECRETÁRIO: - Esgotamos a pauta da Ordem do Dia, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE: - Encerrada a pauta da Ordem do Dia, Senhores Deputados, há uma solicitação do Deputado Humberto Aidar, já aprovada pelo Plenário, para a realização de Sessão da Comissão Mista agora.

Encerro a presente Sessão, convocando a Comissão Mista para Sessão agora e convocando outra Sessão Ordinária para amanhã, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

REQUERIMENTOS DIA 04.08.2021

Nº904

Excelentíssimo Senhor Deputado Lissauer Vieira. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, RONALDO RAMOS CAIADO, e o ilustríssimo Senhor Reitor da Universidade de Goiás, Professor ANTÔNIO CRUVINEL BORGES FILHO, solicitando-os que determinem a criação de Grupo de Trabalho para que sejam expedidos os diplomas de conclusão de curso que atualmente se encontram pendentes.

A criação do Grupo de Trabalho, com absoluta certeza, irá proporcionar maior celeridade as centenas de Diplomas de Conclusão de Curso que aguardam sua expedição pela Universidade Estadual de Goiás.

Vale destacar que há reclamações por parte

dos acadêmicos de os campus da UEG no Estado de Goiás, portanto, a redução de carga horária dos servidores devido à pandemia da COVID-19 não justifica tamanho atraso na expedição dos diplomas que supere mais de 12 meses em alguns casos, segundo relatos de alunos.

Nesta conformidade, dada a relevância e a oportunidade da postulação, aguarda o subscritor a aprovação do que requerido fica.

Requer urgência e preferência na apreciação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2019.

MAYCLLYN CARREIRO
Deputado Estadual

Nº905

Requerimento nº 209/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3º, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Pedro Henrique Ramos Sales, presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA), solicitando **construção de nova ponte na GO-241, Localizada sob o Rio das Almas, que dá acesso a cidade de Cavalcante.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que a péssima condição da ponte coloca em risco a vida dos que ali trafegam. Portanto, é necessário nova ponte que facilite a acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas na região.

Considerando que o direito ao transporte foi positivado no texto constitucional por meio da Emenda Constitucional nº 90 de 15 de setembro de 2015, como direito social. Isto é, classificando-se como direito fundamental e, portanto, valorizando a importância da mobilidade urbana.

Considerando que o art. 1º da Lei nº 12.587/12 objetiva a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas território.

Considerando que o art. 55º da Lei nº 20.491/19 dispõe sobre a competência da GOINFRA na execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de infraestrutura.

Diante disso, percebe-se que o direito ao transporte é um dever social, cabendo ao ente público competente sua devida efetivação, de forma à prestação de um serviço com efetividade e qualidade.

Explicitados os fatos, e certo de que se trata de iniciativa necessária, justa e urgente, que muito beneficiará a população do Estado, rogamos aos nobres pares que aprovelem o presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Getulino Artiaga, Sala das Sessões em, de de 2021.

Respeitosamente,

Antônio Gomide
Deputado Estadual – PT/G

Nº906

Requerimento nº 05/2021

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que esta subscreve, nos termos da Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, após manifestação plenária, requer seja concedida Medalha do Mérito Legislativo "Pedro Ludovico Teixeira" ao ilustre Soldado Fábio Emanuel da Silva Abdon, em Sessão Especial a ser oportunamente agendada, tendo em vista os notórios e estimados serviços prestados ao nosso Estado.

A Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira é uma condecoração concedida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e, exercício de suas funções, o indicado cumpre por inteiro as exigências para ser condecorado, por se tratar de um militar dedicado, com inúmeros cursos de aprimoramento técnico, detentor de inúmeros elogios em sua ficha funcional, pela eficiência e dedicação demonstrados.

Assim espera o autor o acolhimento pelos Pares desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

Tião Caroço
Deputado Estadual

Nº907

Requerimento nº 06/2021

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que subscreve requer à Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor

Governador Ronaldo Caiado, em caráter de urgência e emergência, com o intuito de solicitar a doação de máscaras de proteção conforme recomendações do Ministério da Saúde, para os alunos das Escolas Estaduais do Estado Goiás.

O nosso requerimento se justifica no contexto atual, de retomada das aulas presenciais na rede estadual de educação, considerando as dificuldades enfrentadas pelas famílias goianas como perda de renda e poder aquisitivo que dificulta a aquisição de máscaras para proteção de nossos adolescentes dentro do ambiente escolar e no trajeto percorrido.

Assim espera o autor o acolhimento pelos Pares desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

Tião Carçoço
Deputado Estadual

Nº908

A O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, E A UEG.

O Deputado que este subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente a Universidade Estadual de Goiás, Reitor Antônio Cruvinel para SOLICITAR QUE SEJA IMPLEMENTADO O CURSO DE AGRÔNOMIA NO MUNICÍPIO DE JUSSARA – GO, em caráter de urgência e preferência.

Solicitamos ainda, após as providências cabíveis, enviar cópia do requerimento aprovado em plenário, ao gabinete do Deputado Lucas Calil, relacionado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Jussara hoje possui o maior confinamento da América Latina, quarto maior produtor de feijão do país, terceiro maior produtor de gado do estado e a soja que vem seguindo os mesmos passos. Tais números não seriam alcançados sem profissionais capacitados e para que o progresso continue na região se faz necessário a implementação do curso de agronomia para que se produza profissionais para tal.

Sala das Sessões aos 3 dias do mês de agosto de 2021.

LUCAS CALIL
Deputado Estadual

Nº909

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, a deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, determinar o envio de expediente ao Senhor ROGÉRIO OLIVEIRA DA CRUZ, Prefeito de Goiânia e ao Senhor HORÁCIO DE MELLO E CUNHA SANTOS, Titular da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade (SMT).

Solicitando a duplicação da Rua Abel Rodrigues Chaveiro, que se inicia no Conjunto Caiçara e interliga à Avenida Anápolis, localizada no Setor Santo Hilário.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por moradores e lideranças política do Setor Santo Hilario, solicitando que seja realizada a duplicação da Rua Abel Rodrigues Chaveiro, que se inicia no Conjunto Caiçara e interliga à Avenida Anápolis, localizada no Setor Santo Hilário, os moradores se queixam da falta de fluidez do trânsito no citado trecho, pois há uma grande quantidade de tráfego de automóveis e caminhões na rua em tela, haja vista a via conjuga dois importantes bairros, dá acesso a regiões populosas da Capital, além de ser a entrada da região do Estado, denominada Estrada de Ferro.

Por conta dessa falta de estrutura ocorre com frequência acidentes de trânsito, colocando assim em risco a vida de moradores e daqueles que fazem uso do trajeto, além de prejudicar os inúmeros comércios que possuem a rua como rota, pois não se tem um modo prático para ter acesso aos comércios.

Segue imagem da localização da rua que necessita da duplicação:

No bairro Santo Hilário há uma população estimada de 22.608 moradores e no bairro vizinho, Conjunto Caiçara possui aproximadamente 5.071 pessoas, dados estimados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ambos estão nas mediações da BR 153 e da BR 457, ou seja, existe um grande fluxo no trânsito da região, pois as citadas vias são de acesso indispensáveis para diversos moradores da região leste.

Conclui-se que, à amplificação estrutural da rua supracitada é necessária, haja vista a necessidade de locomoção da população da região

onde as mesmas se encontram, além de gerar seguridade para os mesmos mediante utilização da via.

Diante de tais fatos, salientamos a importância do presente requerimento e por essa razão contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento, que acreditamos ser justo e importante.

Sala das Sessões aos de de 2021.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Nº910
REQUERIMENTO Nº 216/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Perolândia-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº911
REQUERIMENTO Nº 217/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Santa Fé-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente ao Departamento Estadual de Trânsito – Detran.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº912
REQUERIMENTO Nº 218/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Alto Horizonte-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres

pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº913
REQUERIMENTO Nº 219/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Fazenda Nova-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº914
REQUERIMENTO Nº 220/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o

encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Hidrolândia-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº915
REQUERIMENTO Nº 221/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Itapirapuã-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº916
REQUERIMENTO Nº 222/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Montes Claros-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº917
REQUERIMENTO Nº 223/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Moiporá-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres

pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº918
REQUERIMENTO Nº 224/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Morro Agudo-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº919
REQUERIMENTO Nº 225/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o

encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Mossâmedes-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº920
REQUERIMENTO Nº 226/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Novo Brasil-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº921
REQUERIMENTO Nº 227/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Rio Quente-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº922
REQUERIMENTO Nº 228/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Córrego do Ouro-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres

pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº923
REQUERIMENTO Nº 229/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Urutaí-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº924
REQUERIMENTO Nº 230/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o

encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Perolândia-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº925
REQUERIMENTO Nº 231/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para realização do programa Goiás Sinalizado no município de Santa Fé-GO.

O pedido se justifica devido a instalação/revitalização de sinalização vertical e horizontal reduzir o risco de acidentes e proporcionar uma melhor orientação e segurança para todos os transeuntes da região.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº926
REQUERIMENTO Nº 232/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Alto Horizonte – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº927
REQUERIMENTO Nº 233/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Fazenda Nova – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias

populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº928
REQUERIMENTO Nº 234/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Hidrolândia – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº929
REQUERIMENTO Nº 235/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Itapirapuã – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº930
REQUERIMENTO Nº 236/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Montes Claros – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº931
REQUERIMENTO Nº 237/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Moiporá – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº932
REQUERIMENTO Nº 238/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Morro Agudo – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº933
REQUERIMENTO Nº 239/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Mossâmedes – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº934
REQUERIMENTO Nº 240/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Novo Brasil – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº935
REQUERIMENTO Nº 241/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o

encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Perolândia – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº936
REQUERIMENTO Nº 242/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Rio Quente – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº937
REQUERIMENTO Nº 243/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Córrego do Ouro – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº938
REQUERIMENTO Nº 244/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Santa Fé – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº939
REQUERIMENTO Nº 245/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Agência Goiana de Habitação - Agehab, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Urutaí – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Agência Goiana de Habitação - Agehab.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº940
REQUERIMENTO Nº 246/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Alto Horizonte – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº941
REQUERIMENTO Nº 247/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Fazenda Nova – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº942
REQUERIMENTO Nº 248/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Hidrolândia – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº943
REQUERIMENTO Nº 249/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro

regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Itaipuã – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº944
REQUERIMENTO Nº 250/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Montes Claros – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº945

REQUERIMENTO Nº 251/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Moiporá – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº946

REQUERIMENTO Nº 252/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Morro Agudo – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº947

REQUERIMENTO Nº 253/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Mossâmedes – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº948

REQUERIMENTO Nº 254/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Novo Brasil – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº949
REQUERIMENTO Nº 255/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Perolândia – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº950
REQUERIMENTO Nº 256/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Rio Quente – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº951
REQUERIMENTO Nº 257/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Córrego do Ouro – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias

populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº952
REQUERIMENTO Nº 258/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Santa Fé – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº953
REQUERIMENTO Nº 259/2021

Requer o encaminhamento de expediente legislativo que especifica a Governadoria do estado de Goiás.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que subscreve, com fulcro regimental, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de expediente Legislativo a Governadoria do Estado de Goiás, para que autorize a realização do programa Goiás Social no município de Urutaí – GO.

O pedido se justifica devido o município ter grande população carente e demandando moradias populares, ajudando nosso estado a desenvolver a dignidade destes moradores além de efetivar direitos sociais trazidos pelo Artigo 6º da Constituição Federal.

Desta forma, solicito o apoio de meus nobres pares desta soberana Casa de Leis para a aprovação deste Requerimento e consequente envio deste expediente a Governadoria do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, 9 de agosto de 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

Nº954
REQ. 027/2021/GAB.
Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás,

O Deputado que este subscreve, tendo em vista o Regimento desta Casa, após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Governador, Ronaldo Ramos Caiado e a Secretária de Estado de Economia, Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt em caráter de urgência, com o intuito de solicitar que seja reanalisado o valor máximo de veículo automotor adquirido por pessoas com deficiência ou por seu representante legal.

O atual valor de saída dos veículos automotores que não possuem a isenção do IPVA e ICMS concedido às pessoas com deficiência ou ao seu representante legal está em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor anteriormente adotado pela União para conferir a isenção do IPI na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência.

Devido ao aumento do valor do aço no Brasil em decorrência da pandemia de Covid-19 que vivenciamos desde 2020, cerca de 61% de aumento segundo a ANFAVEA e, consequentemente do valor dos preços dos veículos automotores, encareceu muito aos consumidores final o valor dos automóveis.

Segundo o Jornal O Estadão, nos últimos 12 meses, os carros mais vendidos no Brasil tiveram um reajuste de 17,12% na média. Aumento este mais significativo que a inflação de 2020 a qual ficou 4,52%. Segundo as fabricantes de veículos, a alta resulta, portanto, da desvalorização do real, dos altos impostos e da burocracia no país.

Em decorrência desse aumento brutal, recentemente a União aprovou uma Medida Provisória nº 1034/2021 modificando o valor máximo dos veículos com isenção relativa ao IPI na aquisição de automóveis por pessoa com deficiência de R\$ 70 mil para até R\$140 mil.

Assim, requeremos que o Estado de Goiás, seguindo as diretrizes da União, amplie o valor máximo dos veículos automotores de R\$70 mil, para R\$140 mil, afim de que pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal possam adquirir veículos automotores com direito de isenção a ICMS e IPVA.

O Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – Decreto nº 4.852 de 29/12/1997, em seu Anexo IX (Dos Benefícios Fiscais) no art. 7º, inciso XIV, prevê:

XIV - a saída de veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor, sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$70.000,00 (setenta mil reais), com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física incapacitado de dirigir veículo convencional (normal), desde que a respectiva operação de saída seja amparada por isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI -, nos termos da legislação federal vigente, ficando mantido o crédito, observado o seguinte (Convênio ICMS 3/07): (Redação conferida pelo Decreto nº 7.006 - vigência: 28.07.09). Modificação das características do veículo, para retirar-lhe o caráter de especialmente adaptado; (Redação conferida pelo Decreto nº 6.057 - vigência: 01.11.04 a 31.01.07)

Assim, como houve recente alteração nos termos da legislação federal vigente, requeremos que seja concedido o mesmo benefício fiscal em relação ao ICMS e IPVA às pessoas com deficiência em Goiás.

Sendo assim, requer o envio de cópia da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. Governador, Ronaldo Ramos Caiado e a Secretária de Estado de Economia, Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt para a tomada das devidas providências.

Requer urgência e preferência na apreciação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

KARLOS CABRAL
Deputado Estadual – PDT

Nº955

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo senhor RONALDO RAMOS CAIADO, Governador do Estado de Goiás, solicitando que sejam incluídos os docentes da Universidade Estadual de Goiás (UEG) a progressão por titulação, prevista na Lei nº 21.064 de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Goiás, de 21 de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por representantes da Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Goiás (ADUEG), requerendo a inclusão dos mesmos na progressão de carreira, anunciada recentemente para 3.516 servidores da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), que não os contempla. Sendo um ato retrógrado e inercial que pode ser amenizado.

Se faz jus a garantia disposta na lei estadual supracitada o direito de recebimento da promoção anual disponibilizadas para os servidores das áreas da Saúde, Segurança Pública e Administrativa Penitenciária e da Educação, que consta no artigo 46, inciso I da lei citada. Haja vista a ordenação do rol que a mesma compões, os docentes da instituição estadual em tela possuem o direito de recebimento do citado, cabendo assim ao estado garantir o seu cumprimento.

De forma declaratória, a presidente da Associação de Docente da Universidade Estadual de Goiás (Aduég) declarou que “avaliando a situação de arrocho salarial, congelamento das progressões e promoções, dificuldades na opção por regime de trabalho em dedicação exclusiva e os escandalosos descontos em folha de pagamentos, deliberou por indicar às Professoras e Professores da UEG, paralisação das atividades docente no dia 18 de agosto”.

Baseando-se no artigo 1º, inciso IV da Constituição Federal, a qual trás como fundamento a valorização social do trabalho:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;”

Os docentes possuem um papel sumário para a sociedade, por meio destes se formam cidadão, desenvolvimento não somente em âmbito intelectual, mas também econômico, já que por meio de seu trabalho se tem profissionais capacitados para atender a sociedade. Citando assim Emanuel Kant, “O ser humano é aquilo que a educação faz dele”.

Contudo, se faz por necessário que seja cumprida a normativa legal prevista na lei Estadual nº 21.064 de julho de 2021, incluindo os docentes da Universidade Federal de Goiás (UEG) na prorrogação titular e reajuste, lhes garantindo o direito e dignidade perante o trabalho de cunho social indispensável.

Diante de tais fatos, salientamos a importância do presente requerimento e por essa razão contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento, que acreditamos ser justo e importante.

Sala das Sessões aos de de 2021.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

PROJETOS DE LEI.

PROJETO DE LEI Nº 439 de 04 de AGOSTO de 2021

Dá denominação ao próprio público que especifica.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado COLÉGIO ESTADUAL VALERIANO ALVES DE OLIVEIRA o Colégio Estadual de Indiara, situado na Avenida da Prata, s/n, Bairro São Simão, Município de Indiara-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

LISSAUER VIEIRA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo homenagear o professor Valeriano de Oliveira,

Nascido em 05 de agosto de 1971, em Aragoiânia – GO, mudou-se com seus pais para Indiara aos 8anos de idade. É filho de Valdivino Alves de Oliveira (falecido) e Sebastiana Fernandes de Siqueira e tem seis irmãos.

Por ser de uma família muito humilde, quem o viu pequeno diz que, apesar de muito novo, sempre vendia sonhos no campo de futebol, como engraxate, vendendo picolés de rua em rua, como balconista no comércio e trabalhando com o pai. Com todo esse histórico de uma criança que já tinha responsabilidades, o pai faleceu muito cedo, ficando assim, com a responsabilidade de ajudar a criar os irmãos, trabalhando na Usina de Álcool – Denusa, localizada no município vizinho. Casou-se com 21 anos e deixou sua esposa e dois filhos, todos com a formação superior, inclusive sua filha já era colega de trabalho como professora de química no mesmo Colégio.

Quando aqui chegou começou a estudar na segunda série, na Escola Estadual Valeriano de Barros e, posteriormente, ele e sua família mudaram para perto da Escola Municipal Olavo Bilac, onde estudou até terminar o Ensino fundamental I, antigo primário.

Logo em seguida, em 1990, matriculou-se no Colégio Estadual de Indiara, como aluno da quinta série do Ensino Fundamental II, à época, ginásio, pelo qual, após quatro anos de estudos, festejou a conclusão da oitava série e matriculou-se no curso de Habilitação de Magistério para o 1º grau, único curso de 2º grau que o Colégio Estadual de Indiara oferecia na época, concluindo, em 1992. No Colégio, nenhuma matéria representava desprazer; tanto as disciplinas de exatas, quanto as de humanas, eram apreciadas pelo garoto – que sempre tirou boas notas, porém, em exatas era sempre considerado pelos colegas o gênio, o esteio de todos, o aluno monitor, mas na área de linguagem, principalmente na escrita, tinha muitas dificuldades, às vezes até servindo de chacotas

pelos colegas. (um desafio que o mesmo propôs-se sempre a estar corrigindo, pois sempre se permitiu aprender e crescer intelectualmente).

Durante o ensino fundamental e médio, fez seus melhores amigos. Em agosto de 1999, retornou ao Colégio Estadual de Indiará, agora como Professor de Matemática, após prestar o concurso público para professor, visto que na época, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação permitia que habilitados em Magistério de 1º grau, ingressasse como professor de 1º grau por meio do concurso público.

Como sempre teve facilidade em matemática, logo no seu primeiro ano de trabalho já foi modulado como professor de matemática de quinta a oitava série e no primeiro ano do Ensino Médio. Em 2001, prestou o vestibular, ingressando no Curso de Graduação em Matemática na Universidade Estadual de Goiás – UEG, Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, concluindo o curso em 2004. Em 2009, e 2010, cursou uma Especialização em Metodologia de Ensino de Matemática pela Universidade Gama Filho – UGF, Rio de Janeiro. Em 2018 e 2019, cursou a Especialização em Docência Universitária pelas Faculdades de Iporá – FAI e Faculdade de Indiará – FAIND.

Assim, o Professor Valeriano Alves de Oliveira foi, pelo relato da Coordenadora do Ensino Médio, Professora/Mestre Luciana da Silva Martins:

“Perdemos um grande amigo. Perdemos um companheiro de equipe, perdemos uma grande parte da alegria que há mais de vinte anos movimenta o Colégio Estadual de Indiará. Alegria e barulho. Seja nos concertos, na fanfarra, nas quadrilhas, nos jogos de interclasse. Barulho até mesmo nas aulas, (sua voz alta ressoava pelos corredores da escola quando estava explicando um conteúdo). Perdemos um grande amigo, um irmão. Sempre disposto, amável, brincalhão. Com seu jeito de menino sapeca e querido. Sim. Querido por todos. (Eu sempre dizia se houvesse alguém que não gostasse do Valeriano boa gente não era). Perdemos um grande amigo. Humilde, generoso, sempre grato à vida. Esforçado e pronto a colaborar. Uma pessoa do SIM. E vamos sentir tantas saudades. Está doendo tanto. Já está fazendo tanta falta. Nossa escola já não é a mesma e em todos os cantinhos, desde uma lâmpada na sala, um banquinho no pátio, um canteiro no jardim, lá tem sua história meu amigo. Vai alegrar o

céu. Ajudar nos concertos, expandir barulhos e alegria. Aqui ficamos nós. Já com muitas saudades”. Luciana Martins da Silva, Mestre em Educação (16/06/2021).

Valeriano, também era membro do Conselho Escolar, que agia com maestria, sendo sempre o braço direito da gestora, da equipe e da escola, independente de quem estava na gestão. Sua característica colaborativa sempre foi um marco durante quase 22 anos em que trabalhou na escola. Sempre esteve na liderança das tomadas de decisão, como conselheiro e ajudador nas eleições, nos eventos, nas responsabilidades cotidianas e extraordinárias que ocorressem na escola e na comunidade.

Também vale ressaltar que sempre foi um líder de bairro, representando seu setor em reuniões e demais festividades ocorridas. O engajamento político e social de Valeriano demonstra a intencionalidade desde cedo de se constituir como participante educativo, socializador e mediador da própria realidade à qual estava inserido. Valeriano sempre esteve a frente de suas ações, buscando a melhoria, seja no campo educacional, social ou político (nunca se candidatou, mas sempre foi uma influência respeitada).

Enfim, é imprescindível pensar na pessoa do Valeriano Alves de Oliveira como professor, acadêmico. Filho, irmão, tio, amigo. Católico, líder, contagiante, alegre e dançarino das quadrilhas. Apaixonado pela família, odiava injustiças e acreditava que só a educação é capaz de transformar a sociedade brasileira.

Pela importância que o homenageado representa para o Município de Indiará e, em especial, para a escola em que trabalhou – Colégio Estadual de Indiará, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

PROJETO DE LEI Nº 440 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Política Estadual - TI Verde e dá outras providências.

AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual - TI Verde no âmbito do Estado de Goiás, nos termos desta Lei, objetivando a Eliminação Verde de computadores antigos e outros equipamentos eletrônicos, bem como sua reciclagem correta.

Parágrafo único. Compreende-se para fins do disposto no caput eliminação verde por:

I - Recondicionamento de computadores antigos; reciclagem correta de computadores e de outros equipamentos eletrônicos;

II - Reutilização de computadores antigos;

III - Reciclagem correta de computadores e de outros equipamentos eletrônicos.

IV - Destinação final ambientalmente adequada dos resíduos eletrônicos.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual - TI Verde:

I- Apoiar o descarte correto e sustentável de equipamentos, materiais e bens de informática da administração pública estadual;

II- Garantir o pleno exercício da cidadania e integração digital;

III- Contribuir para o descarte de computadores e outros equipamentos eletrônicos;

IV- Contribuir para a qualificação digital da população, inovação e geração de renda;

V- Minimizar o impacto ambiental do descarte de computadores e outros equipamentos eletrônicos;

VI- Promover a economia circular.

Artigo 3º Serão integrantes da Política Estadual - TI Verde:

I- Centro de Descarte e Reuso de Resíduos de Informática - responsáveis pelo recondicionamento e reciclagem de computadores e equipamentos eletrônicos, bem como espaços para realização de cursos profissionalizantes e de formação cidadã;

II- Pontos de Inclusão Digital - espaços que garantem acesso público e gratuito às Tecnologias da Informação e Comunicação, com computadores conectados à internet disponíveis para múltiplos usos;

III- Centro de Recondicionamento de Computadores - espaços físicos adaptados para o recondicionamento de computadores e equipamentos eletrônicos, bem como para elaboração de cursos e oficinas visando a formação cidadã e profissionalizante.

Artigo 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão destinar, por meio do Comitê Gestor - TI Verde, ao Centro de Descarte e Reuso de Resíduos de Informática ou para o Centro de Recondicionamento de Computadores, computadores e outros equipamentos eletrônicos classificados como ocioso, recuperável, antieconômico e irre recuperável:

I - Microcomputadores de mesa;

II - Notebooks;

III - Monitores de vídeo;

IV - Impressoras;

V - Peças-parte e componentes;

VI - Equipamentos de informática e eletrônicos que se enquadrarem nos objetivos desta Lei.

Parágrafo único. Os órgãos e repartições que optarem por não instituir o Comitê poderão destinar o descarte por meio de seu setor de informática.

Artigo 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão criar um Comitê Gestor -TI Verde, devendo ser composto, obrigatoriamente, por ao menos um funcionário do Setor de Informática.

§1º Serão atribuições do Comitê Gestor -TI Verde:

I - Avaliação dos computadores e equipamentos eletrônicos aptos a serem destinados para a eliminação verde;

II - Encaminhamento dos computadores ao Centro de Descarte e Reuso de Resíduos de Informática ou para os Centros de Recondicionamento de Computadores.

III - Elaboração de lista para controle de patrimônio do respectivo órgão.

§2º A adesão dos funcionários no Comitê se dará de forma voluntária.

§3º Na ausência de Comitê Gestor-TI Verde as atribuições descritas no §1º serão do setor de informática.

Artigo 6º Para fins desta Lei, considera-se como material:

I - Ocioso: com inaproveitamento, embora em perfeitas condições de uso;

II - Recuperável: com recuperação possível e orçada no máximo em 50% (cinquenta por cento) do valor do mercado;

III - Antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência;

IV- Irrecuperável: com impossibilidade de uso para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou à inviabilidade econômica de sua recuperação.

Artigo 7º O material destinado ao Centro de Descarte e Reuso de Resíduos de Informática ou para o Centro de Recondicionamento de

Computadores deverá ser encaminhado, após reciclagem, aos Pontos de Inclusão Digital e às escolas estaduais, desde que adequadas às necessidades e finalidades para seu uso.

Artigo 8º Os equipamentos hospitalares e radioativos e demais não integram a presente política.

Artigo 9º Os órgãos da Administração Pública Estadual que possuam equipamentos eletrônicos e de informática locados deverão incluir cláusula contratual de destinação à Política Estadual - TI Verde, na hipótese em que a empresa proprietária não possua política de eliminação verde de seus equipamentos.

Art. 10 As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar nº 112, de 18 de setembro de 2014.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2021.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objeto de lei visa incluir os órgãos da Administração Pública Estadual nas políticas de TI - Verde.

Nesse sentido, é necessário que, haja, dentro do Estado de Goiás, políticas voltadas para a “Eliminação Verde” de computadores e equipamentos eletrônicos, pensando na modernização e na adequação das melhores práticas ambientais.

A incorporação do TI Verde pode ser dividido em três evoluções:

- a) Tático: Iniciativas basicamente relacionadas ao consumo de energia e a consequente geração de gases do efeito estufa;
- b) Estratégico: Relacionado à criação de políticas e normas; e
- c) TI Verde “a fundo”: Engloba a conscientização dos usuários com relação ao meio ambiente e o uso sustentável da TI.

É sobre esse olhar que a presente política apresentada neste projeto de lei pode colaborar,

principalmente, porque incentivará e promoverá a cidadania e inclusão digital. A deficiência do estado em promover a inclusão digital, acesso à internet foi escancarado e evidenciado no período pandêmico, razão pela qual a Política Estadual - TI Verde atenderá a políticas sociais e de meio ambiente.

Em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade goiana.

VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual – Cidadania

PROJETO DE LEI Nº 441 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

AASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Federação Goiana de Futebol Sete, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 03.650.452/0001-07 com sede no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2021.

KARLOS CABRAL
DEPUTADO ESTADUAL - PDT

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa declarar de utilidade pública a Federação Goiana de Futebol Sete, localizada no município de Aparecida de Goiânia com os fins que especifica.

A associação é constituída para fins de desenvolver e promover gratuitamente atividades com as comunidades do município de Aparecida de Goiânia, bem como no Estado de Goiás, nos campos de assistência social, saúde, cultura, desporto, cidadania e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena.

A Federação Goiana de Futebol Sete em GOIÁS, conhecida como FGF7, se dedica ao desenvolvimento de atividades gratuitas e sem fins lucrativos para desenvolver, fomentar e apresentar projetos relacionados ao esporte, e cultura, valendo-se para tanto, de parcerias nas diversas esferas de atuação. Tem como objetivos dirigir e incentivar em todo o estado de Goiás, a prática do esporte; promover a realização de campeonatos e torneios; zelar pela disciplina e pela organização da prática de esporte. Incentivando assim, a sua participação e difusão em todos os níveis, no Estado de Goiás.

Diante do exposto, entendemos que seja uma medida de grande relevância social a presente propositura, para que a entidade possa continuar a desenvolver medidas, ações e projetos que visem reivindicar benefícios, defender, lutar e zelar pelos interesses comuns de nossa sociedade.

Solicitamos a aprovação pelos Ilustres pares da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2021.

KARLOS CABRAL
DEPUTADO ESTADUAL - PDT

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **EXONERADA** a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, **RENATA MENDES**, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL IV – ANI-4.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **NOMEADA** a partir do dia 1º de agosto do corrente

ano, **BRUNA GUEDES LEMES DE OLIVEIRA ALVES**, no cargo de Provimento em Comissão ASSESSOR NÍVEL IV - ANI-4.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **EXONERADO** a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, **OTAVIO AUGUSTO DOMINGUES AMARAL**, do cargo de Provimento em Comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – DAI-2.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **NOMEADO** a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, **JOSÉ ADALMIR SOUSA CASTRO**, no cargo de Provimento em Comissão AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – DAI-2.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **EXONERADO** a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, **ALEXANDRE GOMES JUNIOR**, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL VII – ANI-7.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **NOMEADO** a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, **ALEXANDRE GOMES JUNIOR**, no cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR NÍVEL VIII – ANI-8**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **EXONERADO** a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, **SIMEYZON SINELIZ FERNANDES DA SILVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – DAS-3**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **EXONERADO** a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, **GUSTAVO DE SOUSA SINTRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR NÍVEL VIII – ANI-8**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **NOMEADO** a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, **GUSTAVO DE SOUSA SINTRA**, no cargo de Provimento em Comissão **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – DAS-3**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **NOMEADO** a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, **PAULO CEZAR NUNES E SANTOS**, no cargo de Provimento em Comissão **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II – DAI-1**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **NOMEADO** a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, **SANTINO ALVES DE MOURA**, no cargo de Provimento em Comissão **ASSESSOR NÍVEL IV – ANI-4**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

**Deputado LISSAUER VIEIRA
PRESIDENTE**

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar **EXONERAR** a partir do dia 09 de agosto do corrente ano, **ERISON MASCARENHAS DA SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I – DAI-2.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de agosto de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2021006514 **RETIFICA** o Decreto Administrativo de 17 de junho de 2021 (de nomeação), nos seguintes termos:

Onde se lê: "SÔNIA DOS REIS DE JESUS",
Leia-se: "SÔNIA DOS REIS DE JESUS".

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
Presidente

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DR. ANTONIO
FRANCISCO OLIVEIRA

GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISO MOREIRA
JEFFERSON RODRIGUES
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO
MAYCLLYN CARREIRO
PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VINICIUS CIRQUEIRA
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÔ

MESA DIRETORA

Deputado **LISSAUER VIEIRA**
- PRESIDENTE -

Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **TIÃO CAROÇO**
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

Deputado **HENRIQUE ARANTES**
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **CAIRO SALIM**
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **MAJOR ARAÚJO**
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **ISO MOREIRA**
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2021/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS